



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

Área Requisitante: Transporte Escolar

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo avaliar a necessidade de contratação de empresa para aquisição/mão de obra do veículo MICRO ONIBUS RCC-9C01

Considera-se essenciais esses serviços como medida prioritária para assegurar a segurança e o conforto dos usuários do veículo, bem-estar da população e a preservação das condições adequadas das vias públicas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que o veículo MICRO ONIBUS RCC-9C01, alocado junto ao Transporte Escolar é uma veículo essencial para a execução de diversas atividades que impactam diretamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade, torna-se necessário a aquisição/mão de obra da mesma.

2.2. As aquisições/mão de obra, visam evitar falhas decorrentes, e a preservação do veículo, objetivando o bom andamento e serviços prestados pela nossa administração.

2.3. Portanto, a contratação é essencial para manter o veículo em excelente estado de conservação, prolongando sua vida útil e garantindo a minimização de despesas futuras com manutenções corretivas. Isso assegura também o funcionamento seguro e eficaz do veículo, essencial para o transporte durante a realização das atividades operacionais do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Especialização da Empresa:

A empresa deve comprovar experiência e capacidade técnica na execução dos serviços atendendo às especificações estabelecidas.

Conformidade com Especificações:

Os materiais utilizados pela empresa devem cumprir os requisitos técnicos indicados para cada local.

Prazos de Entrega:

A empresa deverá cumprir os prazos definidos pela secretaria que estarão descritos no **Termo de Referência**, garantindo agilidade na execução dos serviços.

Certificações:

A empresa precisa apresentar as certificações exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.

Sustentabilidade:

A empresa deve adotar práticas sustentáveis tanto ambientalmente quanto socialmente, como o uso de materiais que sigam normas ambientais e a garantia de condições de trabalho justas.

Yany



6
8

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em sujeição às normas técnicas, os materiais e serviços devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes, ABNT, INMETRO ou outras aplicáveis a cada objeto; A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão utilizados, bem como os serviços a serem prestados;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto/serviço, não podendo transferir a responsabilidade do mesmo para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza; Caso o objeto da contratação possuir prazo de validade, no momento da entrega deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do Termo de Referência;

Em caso de materiais solicitados, os mesmos deverão ser entregues dentro do prazo máximo de até 10 (dez) dias contados a partir do envio da ordem de fornecimento, o fornecimento deverá ser realizado no Almoxarifado do Município de Nerópolis ou em locais indicados pela secretaria, de segunda a sexta feira durante o horário de expediente dos órgãos públicos, que funcionam das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00;

O fiscal responsável não receberá materiais/serviços com embalagem primária violada e/ou deteriorada, sendo rejeitada o objeto num todo, devendo o mesmo ser substituído dentro do prazo máximo de até 07 (sete) dias independentemente da quantidade rejeitada;

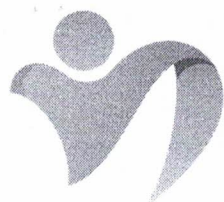
Caso a empresa ultrapasse o limite do prazo de entrega estipulado acima, a mesma será notificada para que apresente suas razões devidamente acompanhada das comprovações;

A empresa terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data de conclusão do fornecimento, para informar à contratante os motivos que impedem de realizar o fornecimento, devendo para tanto apresentar as devidas justificativas com comprovações. Os materiais deverão possuir registro em seu órgão competente, sempre que exigível.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD.
1	CARTER DO MOTOR	1
2	COLA DIRKO	1
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1
4	FILTRO LUBRIFICANTE	1
5	SERV. DE CARTER DE MOTOR	1
6	SERV. DE TROCA DE FILTRO	1
7	SERV. DE TROCA DE ÓLEO	1

10/10



8
16
10

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado para a referida aquisição de peças e prestação dos serviços não poderá ultrapassar os valores permitidos pelo artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Os serviços deverão ser realizados junto a empresa do ramo, objeto desta contratação; O preço deverá ser cotado considerando-se quaisquer valores gastos ou despesas, seguro, transportes, tributos e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na execução dos serviços.

Os serviços devem ser executados por empresa especializada no ramo do objeto desta contratação.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de serviços e materiais necessários, foram calculadas pela empresa onde serão realizados os serviços, conforme tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CARTER DO MOTOR	1	2.766,66	2.766,66
2	COLA DIRKO	1	56,33	56,33
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	268,33	268,33
4	FILTRO LUBRIFICANTE	1	321,66	321,66
5	SERV. DE CARTER DE MOTOR	1	583,33	583,33
6	SERV. DE TROCA DE FILTRO	1	113,33	113,33
7	SERV. DE TROCA DE ÓLEO	1	76,66	76,66

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

Tayb

ALINHAMENTO COM PAC (Plano Anual de Contratações)

Esta contratação está em conformidade com o Plano Anual de Contratações (PAC), priorizando a manutenção e a melhoria do veículo em questão, conforme previsto no planejamento estratégico do município.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos incluem:

- Aumento da segurança e maior conforto do veículo mencionado.
- Redução significativa dos riscos de acidentes, assegurando maior proteção para os usuários.
- Adequação do veículo junto às normas e condições de uso apropriadas, garantindo funcionalidade e durabilidade.

Esses objetivos serão alcançados por meio da contratação de empresa especializada conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

IMPACTOS AMBIENTAIS

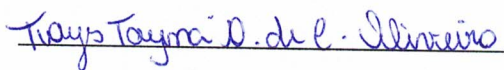
Este tipo de projeto se caracteriza por uma intervenção de baixo impacto ambiental, uma vez que os serviços/aquisição são uma atividade que, em sua essência, não provocam alterações consideráveis nos ecossistemas ou na qualidade ambiental das áreas envolvidas. A natureza do trabalho envolve manutenção de veículo, e seus respectivos serviços são uma prática comum e amplamente regulamentada, que segue normas e procedimentos que minimizam qualquer potencial impacto ambiental.

Portanto, pode-se afirmar que a contratação dos serviços e aquisição, não resultam em impactos ambientais relevantes, garantindo que o projeto esteja alinhado com as melhores práticas de sustentabilidade e conservação ambiental.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável tanto técnica quanto financeiramente, considerando as necessidades do município e levando em consideração empresa com local fixo no Município.

Nerópolis, 26 de março de 2025



TAYS TAYNÁ A. C DE OLIVEIRA
Departamento de Frota